



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - GRADUAÇÃO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Luz, Câmera, Extensão: Cinema, Cultura e Divulgação Científica nas Plataformas Digitais”, no âmbito do Edital Procce nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Letras ou Informática Educacional regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

- a. estar regularmente matriculado nos cursos de Letras ou Informática Educacional da Ufopa durante toda a vigência da bolsa, sendo permitido o trancamento de, no máximo, 50% das disciplinas obrigatórias por período letivo;
- b. Ter disponibilidade de 20h semanais para as atividades dos planos de trabalho;
- c. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico acima de 7,0;
- d. Não possuir qualquer tipo de remuneração, nem acumular outra bolsa – estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- e. Ter, no mínimo, nível básico na língua inglesa;
- f. Ter excelente redação acadêmica em português;
- g. Ter um bom repertório literário e cinematográfico;
- h. Ter disponibilidade para execução dos trabalhos de forma remota ou presencial.
- i. Ter disponibilidade e comprometimento com as reuniões, propostas de leituras, atividades e discussões do Grupo de Estudos de Literatura e Cinema (Gelic);
- j. Ter noções de design gráfico e domínio de aplicativos de edição de foto e vídeo (CapCut, Picsart, InShot, Canva) e do Google (principalmente Gmail, Forms, Meet, Drive, Docs e Sheets);
- k. A descrição completa dos demais requisitos para participar do certame pode ser consultada no Anexo II, item 5 “DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PIBEX - GRADUAÇÃO” do edital 04/2025 – PROCCE/UFOPA, disponível em <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2025/320f8f2beb9288868833118db686602c.pdf>;

1.2. O(s)/A(s) bolsista(s) selecionado(s)/a(s) desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “Luz, Câmera, Extensão: Cinema, Cultura e Divulgação Científica nas Plataformas Digitais”. Os projeto de extensão e o plano de trabalho referentes a esse edital estão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1t9VGJRdPBgmeLiVPL3u60jRLOBnAj9Bo?usp=drive_link.

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 004/2025:

Bolsista Pibex Graduação;

Bolsista Pibex EM;

Voluntário(a)

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser tanto remotos quanto presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Manual “Como se inscrever em oportunidades de bolsa ou voluntariado em projetos de extensão”, disponibilizado na página da Procce. Acesse [AQUI](#).

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para paola.ferro@ufopa.edu.br com cópia para elder.tanaka@ufopa.edu.br o Histórico escolar emitido via SIGAA e, no corpo do email, uma lista de links (vídeos ou postagens em redes sociais, no Google Drive ou similar com acesso aberto) para suas cinco melhores produções de edição de imagens e/ou audiovisuais (portfolio).

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da coordenadora do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar e de uma entrevista remota via Google Meet com uma banca examinadora formada por docentes e/ou técnicos da Ufopa. Essa entrevista poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviada(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Repertório teórico, literário e cinematográfico	4.0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Desenvoltura e qualidade das respostas	6.0
Total	10.0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Pontuação no IRA (a)	10.0
Portfolio (b)	10.0
Entrevista (c)	10.0

4.5. A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\frac{1(a) + 2(b) + 3(c)}{6}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientadora	Até 18/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	18/06/2025	No site: procce.ufopa.edu.br
3	Inscrições dos candidatos e envio de histórico escolar via e-mail	Candidato(a)	18 a 26/06/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail: paola.ferro@ufopa.edu.br e elder.tanaka@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientadora	27/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Banca examinadora/ Candidato(a)	30/06 a 01/07/2025	Google Meet (link a ser divulgado pela coordenadora do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientadora	02/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	03/07/2025	Via e-mail paola.ferro@ufopa.edu.br
8	Resposta aos recursos e divulgação do Resultado final	Orientadora	04/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de	Orientadora	Até 04/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

	seleção para publicação no site da Procce			
10	Envio da documentação para implementação das Bolsas Pibex	Candidato(a)	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025
11	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenadora do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
12	Entrega dos relatórios finais do projeto e dos bolsistas	Bolsista	Até 30/09/2026	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases do edital deverá encaminhar e-mail para: paola.ferro@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 004/2025 – Pibex e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/pagina-2025/>.

Santarém (PA), 18 de junho de 2025.

Profa. Dra. Paola Piovezan Ferro

Coordenadora do projeto “Luz, Câmera, Extensão: Cinema, Cultura e Divulgação Científica nas Plataformas Digitais”